



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**DECRETO Nº 116/2013**

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 3.910 de 14 de dezembro de 2012.

**DECRETA:**

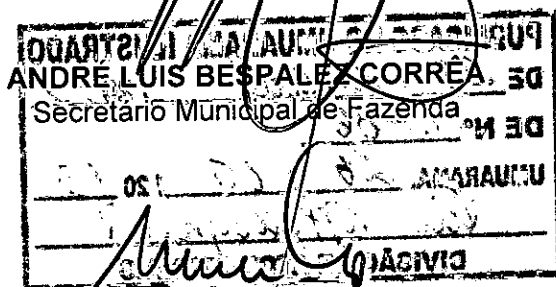
**Art. 1º.** Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento do Fundo Municipal de Saúde, aprovado pela Lei Municipal nº 3.910, de 14 de dezembro de 2012, no valor de R\$. 106.000,00 (cento e seis mil reais), para atender à programação constante do Anexo I.

**Art. 2º.** Servirá como recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, igual importância proveniente de cancelamentos de dotações, conforme Anexo II deste Decreto.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de maio de 2013.

MOACIR SILVA  
Prefeito Municipal



ARMANDO CORDTS FILHO  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 28 Maio 120 13  
DE Nº 9.786.  
UMUARAMA, 28 05 120 13  
*Alu. G. Armiu*  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ



## ANEXO I

ANEXO AO DECRETO Nº 116 DE 27/05/2013

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

### SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
- COORDENACAO GERAL - S.M.S

ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	IDOTAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
Manutenção do Programa de Gestão do Sistema Único de Saúde - SUS	4696	3.3.90.32.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/DIST GRATUITA	303	R\$ 100.000,00
Manutenção dos Serviços de Atenção Básica	9036	3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	349	R\$ 6.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>R\$ 106.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>106.000,00</b>

## ANEXO II

ANEXO AO DECRETO Nº 116 DE 27/05/2013

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

### CANCELAMENTO DE DESPESA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
- COORDENACAO GERAL - S.M.S

ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	IDOTAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
Construção da Unidade Básica de Saúde	7454	4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES	303	R\$ 100.000,00
Aquisição e Reposição de Equipamentos e Material Permanente - Atenção Básica	8880	4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE	349	R\$ 6.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>R\$ 106.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>106.000,00</b>